

Mapa a que se refere o decreto n.º 12:381, de 27 de Setembro de 1926, e que dele faz parte integrante

Ministério do Interior			Ministério das Finanças				
Verbas a anular			Verbas a inscrever				
Capítulo	Artigo	Natureza da despesa	Importâncias	Capítulo	Artigo	Natureza da despesa	Importâncias.
8.º		Direcção Geral dos Hospitais Civis de Lisboa		22-A		Direcção Geral dos Hospitais Civis de Lisboa	
35.º		Subvenção para custeio das despesas que excedem as receitas da Direcção Geral dos Hospitais Civis de Lisboa. . . 11:302.500\$00		99-A		Subvenção para custeio das despesas que excedem as receitas da Direcção Geral dos Hospitais Civis de Lisboa. . . 11:302.500\$00	
36.º		Pessoal do quadro especial: 3 agentes de fiscalização a 720\$. 1 idem a 540\$. 2.250\$00	11:304.750\$00	99-B		Pessoal transferido do Ministério do Trabalho: 3 agentes de fiscalização a 720\$. 1 idem a 540\$. 2.250\$00	11:304.750\$00
9.º		Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral		22-B		Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral	
37.º		Subsídio para auxiliar as despesas a cargo do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral	8.237.432\$94	99-C		Subsídio para auxiliar as despesas a cargo do Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral	8.237.432\$94
6.º		Despesas de anos económicos findos		22-C		Despesas de anos económicos findos	
31.º		Diferenças de melhorias em dívida ao pessoal do extinto Ministério do Trabalho, relativas aos anos económicos de 1922-1923 e 1925-1926.	192.474\$41	99-D		Diferenças de melhorias em dívida ao pessoal do extinto Ministério do Trabalho, relativas aos anos económicos de 1922-1923 e 1925-1926.	192.474\$41
		<i>Soma a despesa ordinária</i>	<i>19.734.657\$35</i>			Despesa extraordinária	<i>19.734.657\$35</i>
		Despesa extraordinária				Melhorias de vencimentos, ajudas de custo de vida e quaisquer outros abonos extraordinários:	
		Melhorias de vencimentos do pessoal do extinto Ministério do Trabalho	14.293.556\$18			Melhorias de vencimentos do pessoal do extinto Ministério do Trabalho (Direcção Geral dos Hospitais Civis de Lisboa e Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral)	14.293.556\$18
		<i>Total</i>	<i>34.028.213\$53</i>			<i>Total</i>	<i>34.028.213\$53</i>

Paços do Governo da República, 27 de Setembro de 1926.—O Ministro do Interior, Jaime Afreixo.—O Ministro das Finanças, João José Sinel de Cordes.

Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

Direcção dos Serviços de Contabilidade Social

Decreto n.º 12:382

Sob proposta do Ministro das Finanças, com fundamento nas autorizações concedidas ao Governo nos artigos 12.º e 26.º da lei n.º 1:452, de 20 de Julho de 1923:

Havemos por bem, tendo ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

A remuneração de 10\$ atribuída pelo § 4.º do artigo 19.º do decreto-lei n.º 5:637, de 10 de Maio de 1919, ao perito médico do Tribunal de Desastres no Trabalho de Lisboa que, por lapso, deixou de ser incluída no decreto n.º 10:003, de 9 de Agosto de 1924, passa a ser de 30\$ por cada exame realizado a partir de 1 de Julho de 1924.

Os Ministros de todas as Repartições o façam impre-

mir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 27 de Setembro de 1926.—António Oscar de Fragoso Carmona—Manuel Rodrigues Júnior—João José Sinel de Cordes—Jaime Afreixo—Abílio Augusto Valdés de Passos e Sousa—João Belo—Artur Ricardo Jorge—Felisberto Alves Pedrosa.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Repartição do Gabinete

Rectificação

No Diário do Governo n.º 184, no decreto n.º 12:161, a p. 1165, 2.ª col., l. 14, onde se lê: «W», leia-se: «V».

Lisboa, 25 de Setembro de 1926.—O Chefe do Gabinete, António Miranda, tenente-coronel.